



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.293/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 2.307.000,00** (dois milhões trezentos e sete mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0004.2.037 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.01.0025 - Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
Fonte de Recurso (0025)
4.4.90.52.00.01.0031 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 51.000,00
Fonte de Recurso (0031)
3.3.90.39.00.01.0002 - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 117.000,00
Fonte de Recurso (0002)
3.3.90.32.00.01.0002 - Material, Bem ou Serviço Para Dist.....R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso (0002)
3.3.90.14.00.01.0002 - Diárias-Civil.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso (0002)
3.3.90.32.00.01.0081 - Material, Bem ou Serviço Para Dist.....R\$ 39.000,00
Fonte de Recurso (0081)
3.1.90.11.00.01.0002 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 1.000.000,00
Fonte de Recurso (0002)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0004.2.039 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.01.0014 - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso (0014)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.301.0004.1.002 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00.02.0014 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso (0014)

Total de Fontes de Recursos:.....R\$ 2.307.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

Anexo Único
Lei Municipal nº 1.293/2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Fonte de Recurso - FIS SAÚDE

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$	215.429,45
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$	436.709,97
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$	228.593,45
4) Receita prevista para 2022.....	R\$	652.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta \quad . = 1^{\circ} \text{ período de 2021} \dots\dots\dots \text{R\$} \quad 228.593,45 \quad \times \quad 100 \quad \quad \quad 106,11 \quad \%$$

$$\quad . = 1^{\circ} \text{ período de 2020} \dots\dots\dots \text{R\$} \quad 215.429,45$$

$$\Delta \quad . = 106,11 \quad \% - 100 \quad . = \quad 6,11 \quad \% \quad \text{<===Taxa de Incremento}$$

6,11 %	R\$	436.709,97	x	6,11%	R\$	26.685,53
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021						R\$ 463.395,50

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$	652.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$	228.593,45
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	463.395,50

Excesso Disponível===> -39.988,95

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Fonte de Recurso - Fonte Recurso Ordinário

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/abril).....	R\$ 13.294.551,39
2) Arrecadação do 2º Período de 2021(maio/dezembro)...	R\$ 30.038.858,41
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$ 16.655.719,91
4) Receita prevista para 2022.....	R\$ 44.991.900,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2021.....	R\$ 16.655.719,91	x 100	125,28 %
	= 1º período de 2020.....	R\$ 13.294.551,39		
△	= 125,28 % - 100	=	25,28 %	<===Taxa de Incremento

25,28 %	R\$ 30.038.858,41	x	25,28%	R\$ 7.594.514,65
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021	R\$ 37.633.373,06			

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$ 44.991.900,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$ 16.655.719,91
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 37.633.373,06

Excesso Disponível===> -9.297.192,97

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 014 - SUS FEDERAL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/abril).....	R\$	1.407.653,74
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$	3.418.366,54
3) Arrecadação do 1º Período de 2022(janeiro/abril).....	R\$	1.132.884,65
4) Receita prevista para 2022\.....	R\$	2.321.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de 2020} \dots \dots \dots \text{R\$ } 1.132.884,65 \times 100}{= 1^\circ \text{ período de 2021} \dots \dots \dots \text{R\$ } 1.407.653,74} = 80,48 \%$$

$$\Delta = 80,48 \% - 100 = -19,52 \% \leq \text{Taxa de Incremento}$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$	2.321.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022....(-)	R\$	1.132.884,65
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	2.751.113,34

Excesso Disponível==> -1.562.997,99

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE 131.00 - SUS ESTADO

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$	110.033,82
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$	317.748,58
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$	852.508,22
4) Receita prevista para 2022\.....	R\$	797.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de 2021} \dots \dots \dots \text{R\$ } 852.508,22 \times 100}{1^\circ \text{ período de 2022} \dots \dots \dots \text{R\$ } 110.033,82} = 774,77 \%$$

$$\Delta = 774,77 \% - 100 = 674,77 \% \text{ <=== Taxa de Incremento}$$

$$674,77 \% \text{ R\$ } 317.748,58 \times 674,77 \% \text{ R\$ } 2.144.069,76$$

Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020 R\$ 2.461.818,34

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$	797.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022....(-)	R\$	852.508,22
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	2.461.818,34

Excesso Disponível===> -2.517.326,56



Diário Oficial

ANO X Nº 2874

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 09 de junho de 2022.

4.4.90.51.00.1.27 - Obras e Instalações.....R\$
2.458.632,64

Fonte de Recurso (0027)

**Total de Fonte de Recurso 0027:.....R\$
2.458.632,64**

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 030/2022 - SGI COVEN nº 31.783**, celebrado entre este **Município** e a **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**, tendo por objeto a realização de infraestrutura urbana do pavimento asfáltico em diversas ruas do Bairro Fleck e do Bairro São Jorge, nesta cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.293/2022

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 2.307.000,00** (dois milhões trezentos e sete mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0004.2.037 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00.01.0025 - Obras e Instalações.....R\$
400.000,00

Fonte de Recurso (0025)

4.4.90.52.00.01.0031 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
51.000,00

Fonte de Recurso (0031)

3.3.90.39.00.01.0002 - Outros Serviços de Terceiros.....R\$
117.000,00

Fonte de Recurso (0002)



Diário Oficial

ANO X Nº 2874

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 09 de junho de 2022.

3.3.90.32.00.01.0002 - Material, Bem ou Serviço Para Dist.....R\$
150.000,00

Fonte de Recurso (0002)

3.3.90.14.00.01.0002 - Diárias-Civil.....R\$
50.000,00

Fonte de Recurso (0002)

3.3.90.32.00.01.0081 - Material, Bem ou Serviço Para Dist.....R\$
39.000,00

Fonte de Recurso (0081)

3.1.90.11.00.01.0002 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$
1.000.000,00

Fonte de Recurso (0002)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0004.2.039 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.01.0014 - Outros Serviços de Terceiros.....R\$
200.000,00

Fonte de Recurso (0014)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.1.002 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00.02.0014 - Equipamento e Material Permanente.....R\$
300.000,00

Fonte de Recurso (0014)

**Total de Fontes de Recursos:.....R\$
2.307.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO X Nº 2874

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 09 de junho de 2022.

Anexo Único

Lei Municipal nº 1.293/2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - FIS SAÚDE

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balançetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$	215.429,45	652139,42
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$	436.709,97	
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$	228.593,45	
4) Receita prevista para 2022.....	R\$	652.000,00	

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2021.....	R\$	228.593,45	x 100	106,11 %
	= 1º período de 2020.....	R\$	215.429,45		
Δ	= 106,11 % - 100	=	6,11 %	====Taxa de Incremento	

6,11 %	R\$	436.709,97	x	6,11%	R\$	26.685,53
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021	R\$	463.395,50				

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$	652.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$	228.593,45
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	463.395,50
Excesso Disponível====>		-39.988,95

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - Fonte Recurso Ordinário

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balançetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$	13.294.551,39	#####
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$	30.038.858,41	
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$	16.655.719,91	
4) Receita prevista para 2022.....	R\$	44.991.900,00	

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2021.....	R\$	16.655.719,91	x 100	125,28 %
	= 1º período de 2020.....	R\$	13.294.551,39		
Δ	= 125,28 % - 100	=	25,28 %	====Taxa de Incremento	

25,28 %	R\$	30.038.858,41	x	25,28%	R\$	7.594.514,65
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021	R\$	37.633.373,06				

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$	44.991.900,00		
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$	16.655.719,91		
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	37.633.373,06		
Excesso Disponível====>		-9.297.192,97	x 60% =	5.578.315,78

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 014 - SUS FEDERAL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balançetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$	1.407.653,74	4828020
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$	3.418.366,54	
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$	1.132.884,65	
4) Receita prevista para 2022.....	R\$	2.321.000,00	

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2020.....	R\$	1.132.884,65	x 100	80,48 %
	= 1º período de 2021.....	R\$	1.407.653,74		
Δ	= 80,48 % - 100	=	-19,52 %	====Taxa de Incremento	

-19,52 %	R\$	3.418.366,54	x	-19,52%	R\$	(667.253,20)
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020	R\$	2.751.113,34				

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$	2.321.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$	1.132.884,65
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	2.751.113,34
Excesso Disponível====>		-1.562.997,99

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 131.00 - SUS ESTADO

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balançetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$	110.033,82	#####
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$	317.748,58	
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$	852.508,22	
4) Receita prevista para 2022.....	R\$	797.000,00	

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2021.....	R\$	852.508,22	x 100	774,77 %
	= 1º período de 2022.....	R\$	110.033,82		
Δ	= 774,77 % - 100	=	674,77 %	====Taxa de Incremento	

674,77 %	R\$	317.748,58	x	674,77%	R\$	2.144.069,76
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020	R\$	2.461.818,34				

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$	797.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$	852.508,22
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	2.461.818,34